



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos

RESOLUÇÃO Nº002/2022-ENA

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de Engenharia de Alimentos da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Alimentos** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vinicius Cunha dos Santos	122793	Engenharia Química	2ª série	2028
Rauana Ruiz Dias	127353	Engenharia de Alimentos - CAU	2ª série	2028

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia de Alimentos** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Giovana Angelozzi	UFPR - Jandaia do Sul	2ª série	2028

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de julho de 2022.

Prof. Dr. Antonio Roberto Giriboni Monteiro,
Coordenador - ENA.